SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

| | |
|---|---|
| PROCESSO | Processo nº 343125/2016 |
| INTERESSADO | CED |
| ASSUNTO | DELIBERAÇÃO 017/2016 - CED |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 166 DPOMS 0058-02/2016**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 18 de agosto de 2016, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e nos artigos 29 e 48, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

**CONSIDERANDO** as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 34, de 06 de setembro de 2012, que dispõe sobre a instrução e julgamento de processos relacionados a faltas ético-disciplinares cometidas a partir da vigência da Lei n° 12.378, de 2010 e dá outras providencias;

**CONSIDERANDO** a Deliberação Plenária n. 088/2015-2017 - CAU/MS, de 18 de junho de 2015, que aprova a Deliberação Normativa da Comissão de Ética e Disciplina n° 001/2015-2017, que estabelece Normas para apreciação, instrução e julgamento de processos éticos disciplinares na jurisdição do CAU/MS;

**CONSIDERANDO** os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 343125/2016 que trata de denúncia em face do profissional, apresentada neste Conselho, em 03/07/2013, devidamente instruída pela Comissão de Ética e Disciplina;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Conselheira Estadual Giovana Dario Sbaraini, membro da Comissão de Ética Profissional e Relatora do presente processo, que votou pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA, com base na Resolução n. 58/CAU/BR de 5 de outubro de 2013, aprovado por unanimidade de votos pela DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N" 017/2016 CED;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o parecer da Conselheira Estadual Giovana Dario Sbaraini, membro da Comissão de Ética Profissional e Relator do presente processo pelo deferimento da aplicação da pena de ADVERTÊNCIA RESERVADA, com base na Resolução n. 58/CAU/BR de 5 de outubro de 2013.

2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N° 34, de 6 de setembro de 2012

3 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2016.

***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

# 058ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MS

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
**Data:** 22 de setembro de 2016.
**Horário:** 17:07h as 19:20h

## FOLHA DE VOTAÇÃO

| CONSELHEIRO | | VOTAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| titular | ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS | x | | | |
| suplente | THAIS AVANCINI | | | | |
| titular | JOSE MARCOS DA FONSECA | | | | x |
| suplente | ----- | | | | |
| titular | CARLOS LUCAS MALI | x | | | |
| suplente | TERESINHA RIGON | | | | |
| titular | DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS | | | | x |
| suplente | MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI | | | | |
| titular | EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA | x | | | |
| suplente | MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA | | | | |
| titular | FABIANO COSTA | | | | x |
| suplente | RONALDO FERREIRA | | | | |
| titular | GIOVANA DARIO SBARAINI | x | | | |
| suplente | GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA | | | | |
| titular | OSVALDO ABRÃO DE SOUZA | - | - | - | - |
| suplente | JUSSARA MARIA BASSO | | | | |
| titular | PAULO CESAR DO AMARAL | x | | | |
| suplente | CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA | | | | |

**Histórico da votação:**

Sessão plenária nº: 058ª Plenária Ordinária data: 22/09/2016

**Matéria em votação:**
DELIBERAÇÃO 017/2016 - CED

**Resultado da votação:** sim ( 5 ) não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Ausências ( 3 )

**Ocorrências:**

***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL